Ofício n.º 254/GAB/2023

Corumbiara/RO, 16 de novembro de 2023.

Ao
EXCELENTÍSSIMO SENHOR
Sidney dos Santos Moura
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA/RO.

ASSUNTO: Encaminha Projeto de Lei Ordinária n.º 072/2023.

Senhor Presidente:

Temos a honra de trazer, por intermédio de Vossa Excelência, ao conhecimento dessa Colenda Casa de Leis, o presente Projeto de Lei Complementar do Poder Executivo que cria o auxílio manutenção para os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias para custear a manutenção dos veículos utilizados durante o expediente e dá outras providências

Pelo exposto, requer-se a Vossa Excelência, conforme o estatuto deste Poder Legislativo, bem como após a devida concordância dos demais Pares que o compõe, seja o presente Projeto de Lei apreciado e votado em REGIME DE URGÊNCIA, nos termos do artigo 37 da Lei Orgânica do Município de Corumbiara e do Estatuto dessa Casa de Leis, culminando com sua aprovação.

Na oportunidade, renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

(assinatura eletrônica)
Leandro Teixeira Vieira
Prefeito de Corumbiara
Termo de Posse 196

QUALIFICADA ASSINATURA ELETRÔNICA CERTIFICADO DIGITAL ICP - BRASIL

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Leandro Teixeira Vieira**, **Prefeito Municipal**, em 16/11/2023 às 12:49, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 55 de 29/04/2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **143682** e o código verificador **57396827**.

Referência: Processo nº 1-2028/2023. Docto ID: 143682 v1

Câmara Municipal de Corumbiara

84.559.269/0001-00
Av. Itália Cautiero Franco, 2018 - Centro
https://www.corumbiara.ro.leg.br/

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ofício	**254/GAB/2023**	**17/11/2023**

ID: **13294**
CRC: **505E746F**
Processo: **2-4408/2023**
Usuário: **Thalia Santos Kechner**
Criação: **17/11/2023 08:03:42** Finalização: **17/11/2023 08:05:27**

Processo

Documento

MD5: **AB46FEA7B818AED493A6A9C0A70A595A**

SHA256: **B3545E731AECDF9EBAE6CE62C50AECFD7AFC187841D167CE8BE25EFB307DCD63**

Súmula/Objeto:

Ofício n.º 254/GAB/2023

INTERESSADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA	CORUMBIARA	RO	17/11/2023 08:03:42

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI	17/11/2023 08:03:42

ANEXOS

Justificativa 72	17/11/2023	13295
Projeto de Lei 072/2023	17/11/2023	13297

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.corumbiara.ro.leg.br:5659 informando o ID 13294 e o CRC 505E746F.

MENSAGEM

PROJETO DE LEI n.º 72, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

CRIA O AUXÍLIO MANUTENÇÃO PARA OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS PARA CUSTEAR A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS UTILIZADOS DURANTE O EXPEDIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

Apresento para deliberação e discussão de Vossas Excelências, Projeto de Lei Ordinária, cujo objetivo é criar o auxílio manutenção para os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, para custear a manutenção dos veículos utilizados durante o expediente.

Vale ressaltar que os Agentes Comunitários de Saúde ACS e os Agentes de Combate às Endemias - ACE receberam do Poder Executivo municipal, veículos do tipo motocicleta para serem utilizadas no período laboral, para facilitar o deslocamento dos mesmos.

O uso dos respectivos veículos está regulamentado pela Lei Ordinária n.º 1.353, de 28 de dezembro de 2022.

Todavia, a dita Lei Municipal que regulamenta o uso destes veículos pelos servidores usuários, não tratou da questão dos custos operacionais, tais como manutenção e abastecimento.

Assim, esta Lei Ordinária, vem de encontro com as reivindicações dos servidores que pleitearam junto ao Executivo Municipal uma ajuda de custo para essas despesas.

Portanto, nada mais justo que criar um auxílio para custear tais despesas, principalmente com o abastecimento dos veículos, pois sabemos que o deslocamento destes veículos somente poderão ser efetuados em estrito cumprimento do trabalho.

Portanto, a criação deste auxílio manutenção trará maior comodidade e melhor desempenho das atividades inerentes à função de cada um dos usuários, que não terão que desembolsar recursos próprios para principalmente efetuar os abastecimentos dos veículos.

Assim sendo, pelo exposto, requer-se a Vossa Excelência que, dentro das possibilidades administrativas desse Poder Legislativo, bem como após a devida concordância dos demais Pares que o compõe, seja o presente Projeto de Lei Ordinária apreciado e votado e *Regime de Urgência* conforme art. 37, da Lei Orgânica do Município e Artigo 193 do Regimento Interno desta Casa de Lei.

O *Pedido de Urgência* se justifica tendo em vista o encerramento da Sessão Legislativa 2023 e a maior comodidade e melhor desempenho das atividades inerentes à função de cada um dos usuários.

Na oportunidade, renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração, o que estendemos aos seus Nobres Pares.

Corumbiara-RO, 16 de novembro de 2023.

Atenciosamente,

(assinatura eletrônica)
Leandro Teixeira Vieira
Prefeito de Corumbiara
Termo de Posse 196

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Leandro Teixeira Vieira**, **Prefeito Municipal**, em 16/11/2023 às 13:03, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 55 de 29/04/2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **143698** e o código verificador **1C745574**.

Referência: Processo nº 1-2028/2023. Docto ID: 143698 v1

Câmara Municipal de Corumbiara

84.559.269/0001-00
Av. Itália Cautiero Franco, 2018 - Centro
https://www.corumbiara.ro.leg.br/

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Justificativa	**72**	**17/11/2023**

ID: **13295**
CRC: **3D280A8C**
Processo: **2-4408/2023**
Usuário: **Thalia Santos Kechner**
Criação: **17/11/2023 08:04:48** Finalização: **17/11/2023 08:04:58**

Processo Documento

MD5: **7D5468A48ECB3375C59779FA49EA1EC9**

SHA256: **9C7B97895024EB457EDB3E36A6BEB0A85EDAE39944A9FC3A923CBDD729CA1599**

Súmula/Objeto:

Ofício n.º 254/GAB/2023

INTERESSADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA	CORUMBIARA	RO	17/11/2023 08:04:48

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI	17/11/2023 08:04:48

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício 254/GAB/2023	17/11/2023	13294

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.corumbiara.ro.leg.br:5659 informando o ID 13295 e o CRC 3D280A8C.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA n.º 72, de 16 de novembro de 2023

CRIA O AUXÍLIO MANUTENÇÃO PARA OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS PARA CUSTEAR A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS UTILIZADOS DURANTE O EXPEDIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, encaminha a Câmara Municipal para análise, discussão e votação a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica instituído de forma indenizatória o auxílio manutenção a ser pago aos Agentes Comunitários de Saúde - ACS e Agentes de Combate às Endemias - ACE.

Art. 2º. Aos Agentes Comunitários de Saúde e Agente de Combate à Endemia que realiza suas atividades em âmbito urbano e rural, farão direito a receber uma indenização no valor de R$ 100,00 (cem reais), para abastecimento e manutenção dos respectivos veículos.

§ 1º. O Auxílio manutenção será devido ao servidor em efetivo desempenho de suas funções, não sendo devido em período de férias e não se incorpora para fins de 13º salário.

§ 2º. Em casos de licenças ou afastamentos superiores a 15 dias será cancelada a indenização.

Art. 3º. Fica autorizado o Poder Executivo a proceder com as devidas alterações e adequações no PPA, LDO e LOA.

Art. 4º. Está Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbiara/RO, 16 de novembro de 2023.

(assinatura eletrônica)
Leandro Teixeira Vieira
Prefeito de Corumbiara
Termo de Posse n.º 196

QUALIFICADA ASSINATURA ELETRÔNICA CERTIFICADO DIGITAL ICP - BRASIL
Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Leandro Teixeira Vieira**, **Prefeito Municipal**, em 16/11/2023 às 12:49, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 55 de 29/04/2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **143657** e o código verificador **177F7FAE**.

Referência: Processo nº 1-2028/2023. Docto ID: 143657 v1

Câmara Municipal de Corumbiara

84.559.269/0001-00
Av. Itália Cautiero Franco, 2018 - Centro
https://www.corumbiara.ro.leg.br/

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	**072/2023**	**17/11/2023**

ID: **13297**
CRC: **072ACFCF**
Processo: **2-4408/2023**
Usuário: **Thalia Santos Kechner**
Criação: **17/11/2023 08:05:05** Finalização: **17/11/2023 08:05:17**

Processo Documento

MD5: **64DB1FFC8044610C49632CCFFC232AAC**
SHA256: **DBD7832D44D5CB6911BDA028BB2DFC19FFE36298C80F74B309618ABE8DB99EA3**

Súmula/Objeto:
Ofício n.º 254/GAB/2023

INTERESSADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA	CORUMBIARA	RO	17/11/2023 08:05:05

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI	17/11/2023 08:05:05

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício 254/GAB/2023	17/11/2023	13294

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.corumbiara.ro.leg.br:5659 informando o ID 13297 e o CRC 072ACFCF.